



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0150670

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 42/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0011.0009035/2021-34

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pelo Subprocurador de Justiça Institucional, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

PERFIL EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 21.238.581/0001-74

END: CONJ. JOSE DE ALMEIDA NETO, RUA 018, QUADRA 14, CASA 29, SETOR B,
MOCAMBINHO;
TERESINA-PIAUÍ

CEP.: 64010-210

FONE: (86) 99482-5546

E-MAIL: adm_marcosvinicius@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição de equipamentos eletrônicos para produção e gerenciamento de mídias (áudio, vídeo e fotografia), para atendimentos das demandas da Coordenadoria de Comunicação Social do MPPI, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1.O órgão gerenciador será a Procuradoria Geral de Justiça.

2.2. Nesta licitação, não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10.O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1.por razão de interesse público; ou

4.10.2.a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Subprocurador de Justiça Institucional.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS , CPF:650.418.363-53

APÊNDICE I

LOTE 3

EMPRESA VENCEDORA: PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 21.238.581/0001-74 ENDEREÇO: CONJ. JOSE DE ALMEIDA NETO, RUA 018, QUADRA 14, CASA 29, SETOR B, MOCAMBINHO; CEP: 64010-210 – TERESINA-PIAUÍ REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 650.418.363-53 FONE: (86) 99482-5546 E-MAIL: adm_marcosvinicius@hotmail.com			
Item	Especificação	Qtd.	Valor unitário
1	Kit Iluminador de LED com fonte e tripé, potência de saída 18W, 300 leds. Temperatura de Cor - 150 leds 3200k (Luz Quente), 150 Leds 5500k (Luz Fria). 2280Lms. Alimentação com bateria de lítio/fonte 8v 5a. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. MARCA:YONGNUO MODELO: YN300III BIVOLT	2	R\$ 1.207,50
2	Refletor de luz fria com 4 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, temperatura de cor 5600K, reator eletrônico de alta frequência, flicker free, vida útil das lâmpadas 10.000 horas, para fixação em gradil ou pedestal. Deve incluir as lâmpadas. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. MARCA: PROJECT MODELO:PROJECT TELECOM	2	R\$ 2.705,00

LOTE 4

EMPRESA VENCEDORA: PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 21.238.581/0001-74			
--	--	--	--

ENDEREÇO: CONJ. JOSE DE ALMEIDA NETO, RUA 018, QUADRA 14, CASA 29, SETOR B, MOCAMBINHO; CEP: 64010-210 – TERESINA-PIAUÍ REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 650.418.363-53 FONE: (86) 99482-5546 E-MAIL: adm_marcosvinicius@hotmail.com			
Item	Especificação	Qtd.	Valor unitário
1	Microfone tipo shotgun com montagem em câmera, super cardioide, resposta de frequência 40Hz – 20kHz, sensibilidade -38dB (1V/Pa), alimentação com bateria 9V, conectores de saída 1 x 3.5mm Estéreo Plug-Mini 1. Garantia: mínima de 3 (três) meses, a partir do recebimento definitivo. MARCA: Rode Shotgun MODELO: Video mic Pro compact	1	R\$ 1.995,00

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS , CPF:650.418.363-53



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU, Pregoeiro**, em 24/11/2021, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 24/11/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150670** e o código CRC **3E547FB3**.

	lítio/fonte 8v 5a. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. MARCA:YONGNUO MODELO: YN300III BIVOLT		0	0
2	Refletor de luz fria com 4 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, temperatura de cor 5600K, reator eletrônico de alta frequência, flicker free, vida útil das lâmpadas 10.000 horas, para fixação em gradil ou pedestal. Deve incluir as lâmpadas. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. MARCA: PROJECT MODELO:PROJECT TELECOM	2	R \$ 2.705,00	R \$ 5.410,00
Valor total				R \$ 7.825,00

LOTE 4

EMPRESA VENCEDORA: PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 21.238.581/0001-74 ENDEREÇO: CONJ. JOSE DE ALMEIDA NETO, RUA 018, QUADRA 14, CASA 29, SETOR B, MOCAMBINHO; CEP: 64010-210 - TERESINA-PIAUÍ REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 650.418.363-53 FONE: (86) 99482-5546 E-MAIL: adm_marcosvinicius@hotmail.com				
Item	Especificação	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Microfone tipo shotgun com montagem em câmera, supercardioide, resposta de frequência 40Hz - 20kHz, sensibilidade -38dB (1V/Pa), alimentação com bateria 9V, conectores de saída 1 x 3.5mm Estéreo Plug-Mini 1. Garantia: mínima de 3 (três) meses, a partir do recebimento definitivo. MARCA: Rode Shotgun MODELO: Video mic Pro compact	1	R \$ 1.995,00	R \$ 1.995,00
Valor total				R \$ 1.995,00

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional

Documento assinado eletronicamente por HUGO DE SOUSA CARDOSO , Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 24/11/2021, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0150594 e o código CRC 0BA085D3 .

4.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
 PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0011.0009035/2021-34-SEI
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020
 REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
 TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço
 ADJUDICAÇÃO: por lote
 OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos eletrônicos para produção e gerenciamento de mídias (áudio, vídeo e fotografia), para atendimentos das demandas da Coordenadoria de Comunicação Social do MPPI, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).
 DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 20/10/2021
 HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/10/2021
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2021
 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/11/2021
 DATA DA PROPOSTA: 29/10/2021
 PREGOEIRA: Érica Patrícia Martins Abreu
 COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva
 APÊNDICE I
 LOTE 3

EMPRESA VENCEDORA: PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 21.238.581/0001-74 ENDEREÇO: CONJ. JOSE DE ALMEIDA NETO, RUA 018, QUADRA 14, CASA 29, SETOR B, MOCAMBINHO;
--

CEP: 64010-210 - TERESINA-PIAUÍ REPRESENTANTE:MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS,CPF:650.418.363-53 FONE:(86) 99482-5546 E-MAIL:adm_marcosvinicius@hotmail.com			
Item	Especificação	Qtd.	V a l o r unitário
1	Kit Iluminador de LED com fonte e tripé, potência de saída 18W, 300 leds. Temperatura de Cor - 150 leds 3200k (Luz Quente), 150 Leds 5500k (Luz Fria). 2280Lms. Alimentação com bateria de lítio/fonte 8v 5a. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. MARCA:YONGNUO MODELO: YN300III BIVOLT	2	R \$ 1.207,50
2	Refletor de luz fria com 4 lâmpadas de 55 Watts cada, 8 bandeiras intensificadoras de luz, temperatura de cor 5600K, reator eletrônico de altafrequência,flickerfree, vida útil das lâmpadas 10.000 horas, para fixação em gradil ou pedestal. Deve incluir as lâmpadas. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. MARCA: PROJECT MODELO:PROJECT TELECOM	2	R \$ 2.705,00

LOTE 4

EMPRESA VENCEDORA:PERFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ:21.238.581/0001-74 ENDEREÇO:CONJ.JOSE DE ALMEIDA NETO,RUA 018,QUADRA 14,CASA 29, SETOR B, MOCAMBINHO; CEP: 64010-210 - TERESINA-PIAUÍ REPRESENTANTE:MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS,CPF:650.418.363-53 FONE:(86) 99482-5546 E-MAIL:adm_marcosvinicius@hotmail.com			
Item	Especificação	Qtd.	V a l o r unitário
1	Microfone tipshotguncommontagem em câmera, supercardioide, resposta defrequência 40Hz - 20kHz,sensibilidade -38dB (1V/Pa),alimentação com bateria 9V,conectores de saída 1 x3.5mm Estéreo Plug-Mini 1. Garantia: mínima de 3 (três)meses, a partir dorecebimento definitivo. MARCA: RodeShotgun MODELO:VideomicProcompact	1	R \$ 1.995,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA,25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dr. Hugo de Sousa Cardoso - Subprocurador de Justiça Institucional

4.4. EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021/PGJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021/PGJ

a) Espécie: Contrato nº **67/2021/PGJ**, firmado em 25/11/2021, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº11.769.998/0001-00.

b) Objeto: O objeto desta licitação constitui aAquisição de Equipamentos para a Coordenação de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí, alocada no endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e Anexo I deste Contrato.

c) Fundamento Legal: Pregão Eletrônico.º27/2021,obedecendo ao disposto naLei nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04;

d) Procedimento de Gestão Administrativa: 19.21.0431.0004626/2021-63-SEI.

e) Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato éde 12 (doze) meses, com inícion data da assinatura do contrato eencerramento na mesma data do ano seguinte da assinatura,tendo eficácia após publicação do extrato do ato no Diário Oficial Eletronico do MPPI, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

f) Valor: O valor do presente Termo de Contrato é deR\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

g) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Fonte de Recursos: 100; projeto/atividade: 2980; natureza da despesa: 4.4.90.52, Nota de empenho: 2021NE00728;

h) Signatários: pelos contratados: Sr. JOSE GENIVAL MOREIRA, CPF nº 192.475.858-05 e contratante: Dr. Hugo de Sousa Cardoso, Subprocuradorde Justiça Institucional.
Teresina, 25 de novembro de 2021

LOTE IV

PRESA VENCEDORA:FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI CNPJ: 11.769.998/0001-00 REPRESENTANTE:: JOSE GENIVAL MOREIRA TELEFONE:: (011) 5671-7500 E-MAIL:financeiro@fortest.com.br						
Item	Especificação	Medida	Marca	QTD	V a l o r Unitário	Valor Total
1	E s c l e r ô m i c o Analogico	und	FORTEST/ESCLEROMICO/FORT E S T	1	R\$4.100,00	R\$ 4.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.100,00

Teresina, 25 de novembro de 2021